



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 46/2022 – SEECT/FAPESQ/PB CONEXÃO MUNDO**  
**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR EQUIPE DE**  
**PROFESSORES FORMADORES DO PROJETO CONEXÃO MUNDO**  
**(VAGAS REMANESCENTES)**

*Retificado em 23.08.2022*

*(Inclusão do Item 6 – Da Homologação da Inscrições )*

*(Item 8.1 – Dos Critérios de Seleção)*

*(Item 10 – Do Cronograma)*

*(Anexo I – Declaração de Disponibilidade)*

*(Inclusão do Anexo II – Declaração de Vinculo)*

*(Item 8.2 – Dos Critérios de Seleção)*

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar professores Formadores para compor a equipe do Projeto Conexão Mundo (vagas remanescentes).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar servidores interessados em desempenhar a função de Professor Formador no Projeto Conexão Mundo.

1.2 Poderão participar da Seleção para compor a equipe, profissionais graduados e/ou especializados do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.4 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de formulário no endereço eletrônico <https://linktr.ee/conexaomundo>.

## **2. DO PROJETO**

2.1 O Projeto Conexão Mundo é uma ação do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), desenvolvido com o objetivo de ampliar a qualidade da Educação Básica no Estado da Paraíba, mediante a formação acadêmica de estudantes e formação continuada de professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba em instituições de ensino superior internacionais com excelência reconhecida em diferentes áreas do



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

conhecimento.

2.2 O Projeto Conexão Mundo tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Ofertar aos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Paraíba cursos de Línguas Francas (inglês e espanhol) e demais ações de internacionalização da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

2.2.2 Promover a cooperação internacional por meio de parcerias com instituições no exterior a fim de contribuir para a aprendizagem de Línguas Francas (inglês e espanhol);

2.2.3 Realizar as atividades educacionais considerando as características e demandas da Rede de Ensino da Paraíba;

2.2.4 Ampliar o acesso de professores e estudantes paraibanos às atividades educacionais desenvolvidas no âmbito do Projeto Conexão Mundo, formação internacional e relacionadas ao ensino de línguas;

2.2.5 Incentivar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com formação voltada para o ensino de idiomas e cooperação internacional, através do aperfeiçoamento de suas práticas profissionais.

### **3. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

3.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar servidores para desempenhar a função de Professor Formador com vistas à formação, elaboração de material pedagógico, disponibilização de conteúdos, ministração de aulas, de acordo com as orientações da SEECT/PB.

3.2 Estas ações têm o intuito de contribuir com a formação continuada de Professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba de ensino por meio de plataformas digitais ou presencialmente, incluindo-se a capacitação de Tutores que, por sua vez, irão ministrar as aulas do curso de idiomas do Conexão Mundo.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FORMADORES**

4.1 Compete à equipe de Professores Formadores do projeto:

4.1.1 Participar das formações e/ou capacitações oferecidas pelo Projeto Conexão Mundo, respeitando critérios de assiduidade e completude das atividades propostas;

4.1.2 Ministras formações em plataformas virtuais ou presencialmente a Professores Tutores e/ou Monitores do Projeto Conexão Mundo;

4.1.3 Realizar formações no âmbito do Projeto Conexão Mundo, quando da solicitação da SEECT/PB, considerando o escopo de ampliação de políticas públicas de internacionalização na Paraíba;

4.1.4 Elaborar os materiais didáticos destinados a estudantes e Tutores dos cursos



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

de Línguas Francas, os quais servirão de base para a capacitação de Tutores e acompanhamento do desenvolvimento das suas atividades. Os materiais didáticos produzidos poderão incluir, mas não se limitando a: apostilas, folhas de atividades, formulários de avaliação virtuais, apresentações de slides, materiais de orientação, atividades em plataformas de estudos virtuais, provas de conhecimento no idioma;

4.1.5 Apresentar aos Coordenadores Pedagógicos a devolutiva das atividades referentes aos Professores Tutores, considerando avaliações de indicadores previamente elaborados;

4.1.6 Identificar Professores Tutores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

4.1.7 Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre Professores Tutores e Monitores na busca de soluções compartilhadas;

4.1.8 Contribuir para a seleção e formação de Tutores para o Conexão Mundo;

4.1.9 Elaborar material de formação para novos Tutores do Conexão Mundo;

4.1.10 Elaborar material para Estudantes do Conexão Mundo;

4.1.11 Acompanhar estudantes intercambistas em viagens, quando da convocação da SEECT/PB;

4.1.12 Entregar, nos prazos estabelecidos, as demandas que lhes forem atribuídas pela Coordenação Pedagógica.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário no endereço eletrônico <https://linktr.ee/conexaomundo> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

5.2 O candidato deverá escolher apenas 1 (um) idioma para concorrer, sendo ele Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

5.3 Para realizar a inscrição no Edital também é necessário enviar os seguintes documentos comprobatórios anexos ao formulário de inscrição, em formato PDF:

5.3.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal com foto e CPF. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

5.3.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

(Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Graduação emitida até 3 meses), de acordo com o perfil exigido no item 6, e de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1;

5.3.3 Cópia (digitalizada) da Declaração de Disponibilidade (Anexo I) assinado pela chefia imediata;

5.3.4 Plano de Aula e slides para a microaula.

5.4 O horário limite para envio da documentação no sistema será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível, completa e com prudente antecedência, uma vez que a Coordenação do Projeto Conexão Mundo não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5.5 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

5.6 A FAPESQ-PB e a Coordenação do Projeto Conexão Mundo não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou força maior que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

5.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [conexaomundopb@gmail.com](mailto:conexaomundopb@gmail.com) no horário de segundas às quintas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30min; sextas-feiras, das 8h00 às 13h00.

5.8 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ-PB, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca deste Edital.

5.9 Todas as informações prestadas, no ato da inscrição, por cada candidato são de sua total responsabilidade.

5.10 Não serão deferidas/homologadas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

5.11 Documentos em Língua Franca deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

5.12 Declarações só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 1 mês (30 dias) da sua data de emissão.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

5.13 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

5.13.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

5.13.2 Realizar a inscrição *on-line* sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 5.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

5.13.3 Cometer falsidade ideológica;

5.13.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

5.13.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

5.13.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

5.13.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5.14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção, incumbida em realizar o processo seletivo, não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição *On-line* ou no envio da documentação comprobatória.

5.15 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição.

5.16 Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 5.3.

5.17 Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF.

5.18 O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 5.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve enviar uma nova inscrição.

5.19 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga deste edital.

5.20 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.21 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que possuem quaisquer tipos de inadimplência junto a FAPESQ.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1 Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, do último dia de inscrição, como estabelecido no cronograma deste Edital (item 18), bem como não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

6.1 De igual modo, o candidato que sofreu alguma sanção enquanto tutor ou



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

formador da primeira etapa do Projeto Conexão Mundo, que tenha ocasionado seu desligamento do Projeto ou que tenha desistido sem justificativa plausível, não terá sua inscrição homologada.

6.2 A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página do Projeto, disponível no sítio <http://www.fapesq.rpp.br> e no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>.

6.3 Para que seja homologada a inscrição neste processo seletivo o candidato deverá comprovar os requisitos indicados no item 7 deste Edital.

6.4 Para que seja homologada a inscrição neste processo seletivo, o candidato não deve ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 03 (três) anos, o que será verificado por meio de declaração emitida pela Subgerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SGCONP/SEECT), conforme item 4 deste Edital.

## 7 DAS VAGAS

7.1 Poderão candidatar-se às vagas para Professor Formador do Projeto Conexão Mundo, professores da Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba que cumprirem os seguintes requisitos:

7.1.1 Efetivos ou Prestadores de Serviços lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

7.1.2 Que estejam atuando em sala de aula, nas disciplinas de Língua Inglesa ou Língua Espanhola (de acordo com o idioma para o qual deseja se inscrever);

7.1.3 Cujas formação acadêmica mínima seja: Graduação em Licenciatura no curso de Letras Espanhol; Graduação em Licenciatura no curso de Letras Espanhol - Português (dupla habilitação); Graduação em Licenciatura no curso de Letras Inglês; ou Graduação em Licenciatura no curso de Letras Inglês - Português (dupla habilitação).

7.2 O perfil de candidato adequado às atividades do **Projeto Conexão Mundo**, para a função de que trata este Edital, estão previstas no quadro apresentado abaixo:

FUNÇÃO	PERFIL	VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VALOR	TURNO
Formador	Conhecimentos na área de <b>língua inglesa</b> com experiência	06	20 h semanais	R\$ 1.400,00	manhã/ tarde



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

	comprovada em ensino de idiomas.				
	Conhecimentos na área de <b>língua espanhola</b> com experiência comprovada em ensino de idiomas.	07			

## 8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá uma única etapa, a qual consiste em análise de currículo e da microaula.

8.2 A classificação dos candidatos se dará por meio da análise dos seguintes critérios:

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Professor efetivo de Língua Espanhola e de Língua Inglesa)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência comprovada como Professor Tutor da 1ª edição do Projeto Conexão Mundo.	10
Experiência comprovada em formação ou capacitação de docentes.	10
Experiência comprovada de tempo de serviço como professor efetivo de Língua Espanhola ou Língua Inglesa de escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba (05 pontos por semestre)	30
<b>Desempenho na microaula.</b>	<b>20</b>
Especialização na área que leciona.	05
Mestrado na área que leciona.	10
Doutorado na área que leciona.	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

9.1.1 Maior idade;

9.1.2 Maior tempo de serviço na rede pública de ensino;

9.1.3 Maior desempenho na microaula.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

## **10 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em:

10.1.1 Verificação dos requisitos determinados no item 6 deste Edital.

10.1.2 Avaliação de uma microaula em vídeo pela Coordenação Geral do Conexão Mundo através do link disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição.

10.2 O tema da microaula fica a critério do candidato, desde que atenda aos seguintes requisitos:

10.2.1 Trabalhar o uso de alguma metodologia de ensino de idiomas;

10.2.2 Considerar que o público a quem se destinará a microaula será de professores;

10.2.3 A microaula deverá ser ministrada do início ao fim no idioma para o qual o candidato se inscreveu;

10.2.4 O vídeo da microaula deverá ser encaminhado pelo candidato para avaliação de desempenho de competências essenciais para o desenvolvimento enquanto Professor Formador do Projeto Conexão Mundo;

10.2.5 A apresentação do projeto deverá ser realizada em língua espanhola ou língua inglesa, conforme idioma para o qual o candidato se inscreveu;

10.2.6 As especificações técnicas para o envio do vídeo da microaula são: Duração de 10 minutos, formato de Vídeo do Youtube (Resolução e formatos recomendados: formato predefinido de 16:9, codifique com estas resoluções: 2160p: 3840x2160. 1440p: 2560x1440. 1080p: 1920x1080);

10.2.7 O link para o vídeo deverá ser inserido no formulário de inscrição.

10.3 Deverão ser disponibilizados pelos candidatos classificados: seu plano de aula e apresentação de slides a serem utilizados na microaula, no formato PDF, através do formulário de inscrições, disponível em <<https://linktr.ee/conexaomundo>>.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 A FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital.

11.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do endereço <<https://linktr.ee/conexaomundo>>.

11.4 Compete à FAPESQ-PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

11.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

11.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada.

## **12 DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

12.1 O resultado final da seleção será divulgado no site da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

## **13 DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT).

13.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

13.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

13.4 O candidato aprovado deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e disponibilizar na plataforma SIGFAPESQ.

13.5 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.

13.6 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

13.7 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

## **14 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

14.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

14.2 As ações também serão monitoradas pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

## **15 DO DESLIGAMENTO**

15.1 O bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral avaliar o desempenho do



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

candidato e comunicar à FAPESQ o desligamento do Projeto.

15.2 A convocação de suplentes para dar continuidade às atividades do bolsista desligado poderá ocorrer a depender da viabilidade segundo o cronograma de atividades do projeto.

15.3 Diante da verificação do descumprimento de suas obrigações, o bolsista será notificado pela Coordenação do Projeto.

15.4 A partir de duas notificações de advertência emitidas pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Conexão Mundo.

15.5 O Bolsista terá o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação para apresentar uma resposta ao verificado. O não cumprimento desse prazo acarretará no seu desligamento automático do Programa.

15.6 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua bolsa e desligamento do projeto.

15.7 O desligamento do projeto antes de sua conclusão poderá ocasionar a obrigação de devolução de valores à FAPESQ, nos casos em que a fundação julgar pertinentes.

15.8 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste edital e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

## **16 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

16.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico da FAPESQ: [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

16.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.3 Será de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações realizadas pela FAPESQ-PB e/ou pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, através do *e-mail* pessoal do candidato informado no ato da inscrição, desde o processo seletivo até o processo de desligamento, em caso de aprovação.

16.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Conexão Mundo e/ou pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

16.5 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**17 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
11 de agosto de 2022	Lançamento do edital.
12 a 21 de agosto de 2022	Inscrições.
22 de agosto de 2022	Divulgação dos inscritos
25 de agosto de 2022	Divulgação da Classificação preliminar.
26 de agosto de 2022	Interposição de Recurso.
29 de agosto de 2022	Divulgação do resultado da interposição.
30 de agosto de 2022	Resultado final da seleção.

Campina Grande, 11 de agosto de 2022.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que tenho **disponibilidade para participação das atividades como profissional do Conexão Mundo**, considerando a aprovação no Edital nº 46/2021, com carga horária de **20h semanais**, com vigência **até março de 2023** e em conformidade com o Termo de Protocolo n 93/2021 SEECT/FAPESQ.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ é Professor(a) lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, em pleno exercício de suas funções, lecionando na Escola \_\_\_\_\_, sob a matrícula de nº \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA